



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2002



Série

Número 11

## Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

**Aviso**

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Despacho**

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Rectificação**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho**

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Madeira, datado de 11 de Janeiro do corrente ano e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto para o efeito:

Maria Fátima Costa Gouveia nomeada, provisoriamente, pelo período probatório de um ano, para a categoria de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria-Geral da Presidência no Capítulo 01, Divisão e Subdivisão 00, Código 01.01.01.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 14 de Janeiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Luis Maurílio da Silva Dantas

**VICE-PRESIDENCIADO GOVERNO****Despacho n.º 227/2001**

Ao abrigo do disposto no artigo 27º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/83/M, de 4 de Outubro, foram, em eleições realizadas no dia sete de Dezembro de 2001, eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária do Gabinete do Vice-Presidente e Serviços de Apoio, os seguintes funcionários:

- a) Efectivos:
- DR. ANTÓNIO MANUEL PITA RENTRÓIA;
  - FERDINANDO TELO FERNANDES.
- b) Suplentes:
- MARIA PAULA DE SOUSA BARRETO GONÇALVES;
  - MANUELFREITAS SOUSA.

Verificando-se, agora, a necessidade de, nos termos do artigo 26º do Decreto Regulamentar Regional referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino:

- 1 - Designo como vogais representantes da administração na Comissão Paritária a que se refere o artigo 26º supracitado, os seguintes funcionários:
- a) Efectivos:
- DRª ANDREIA LUISA MARTINS GONÇALVES JARDIM;
  - DRª ÂNGELA MARIA MARTINS CORREIA DE GOUVEIA MELVILLARAÚJO.
- b) Suplentes:
- ANA PAULA FIGUEIRAGONÇALVES;
  - DORITA MARIADA CONCEIÇÃO ARÊDE.
- 2 - Nestes termos, a Comissão Paritária do Gabinete Regional e Serviços Dependentes fica assim constituída:
- a) Vogais efectivos:
- DRª ANDREIA LUISA MARTINS GONÇALVES JARDIM;
  - DRª ÂNGELA MARIA MARTINS CORREIA DE GOUVEIA MELVILLARAÚJO;
  - DR. ANTÓNIO MANUEL PITA RENTRÓIA;
  - FERDINANDO TELO FERNANDES.

## b) Vogais suplentes:

- ANA PAULA FIGUEIRAGONÇALVES;
- DORITA MARIADA CONCEIÇÃO ARÊDE;
- MARIA PAULA DE SOUSA BARRETO GONÇALVES;
- MANUELFREITAS SOUSA.

3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo DRª ANDREIA LUISA MARTINS GONÇALVES JARDIM.

4 - Na ausência e impedimentos do vogal efectivo DRª ANDREIA LUISA MARTINS GONÇALVES JARDIM os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo DRª ÂNGELA MARIA MARTINS CORREIA DE GOUVEIA MELVILLARAÚJO.

5 - A Comissão Paritária inicia o seu mandato no dia 1 de Janeiro de 2002 e termina-o no dia 31 de Dezembro de 2002.

Vice-Presidência do Governo, no Funchal, aos 7 de Dezembro de 2001.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

Por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos de 10 de Janeiro de 2002:

Maria da Paz Rodrigues Pereira, nomeada em regime de substituição e Comissão de Serviço, para o cargo de Coordenador Auxiliar, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional e Serviços Dependentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, por urgente conveniência de serviço com efeitos a 10 de Janeiro de 2002.

(Não carece de visto ou anotação pela SRMTC.).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 9 de Janeiro de 2002.

O ADJUNTO DO GABINETE, Vera Drumond

INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 17 de Dezembro de 2001, e com efeitos em idêntica data, foram nomeadas, provisoriamente, por um ano, na sequência de concurso externo de ingresso de processo comum, as funcionárias Maria Gonçalves Dias Morgado e Maria de Fátima de Melim Azevedo, para a categoria de Auxiliar de Limpeza (duas vagas), da carreira de Auxiliar de Limpeza, do quadro de pessoal do Centro de Juventude do Porto Santo, Instituto de Juventude da Madeira.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 8 de Janeiro de 2002.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA, Dalila Maria Müller Câmara Camacho

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 17 de Dezembro de 2001, foi celebrado contrato a termo certo, com o Senhor Engenheiro João Filipe da Costa, detentor do grau de licenciatura em Engenharia de Informática e Computadores, com início a 17/12/2001 e pelo período de um ano, previsivelmente renovável, para a categoria equiparada à de Especialista de Informática, do grau 1, nível 1, com a remuneração mensal correspondente ao índice 420, com vista ao desenvolvimento do projecto informático designado por «Loja da Juventude», no Departamento de Informática do Instituto de Juventude da Madeira, nos termos legais.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Funchal, 8 de Janeiro de 2002.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,  
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 27 de Dezembro de 2001, foi celebrado contrato a termo certo, com a Senhora Paula Maria Nóbrega Góis, detentora do grau de qualificação nível III, na área de informática, com início a 27/12/2001 e pelo período de um ano, previsivelmente renovável, para a categoria equiparada à de Técnico de Informática, do grau 1, nível 1, com a remuneração mensal correspondente ao índice 320, com vista ao apoio do projecto informático designado por «Loja da Juventude», no Departamento de Informática do Instituto de Juventude da Madeira, nos termos legais.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Funchal, 8 de Janeiro de 2002.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,  
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão a Deliberação publicada no JORAM, II Série, n.º 236, de 2001.12.07, referente às Delegações de Competências do Centro Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, rectifica-se a sua epígrafe:

onde se lê:  
"Centro Hospitalar do Funchal"

deverá ler-se:  
"Centro Regional de Saúde"

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ???????? aos 2002.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 227, II Série, de 26 de Novembro de 2001, relativo ao concurso externo de

ingresso para preenchimento de uma vaga de Técnico de 2ª classe no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

"(...)

14 - A constituição do júri será a seguinte:

(...) Vogais efectivos:

- José Bernardino Ferreira Gouveia - Vice-Presidente da Direcção Executiva.

(...)"

deverá ler-se:

(...)

14 - A constituição do júri será a seguinte:

(...) Vogais efectivos:

- José Bernardo Ferreira Gouveia - Vice-Presidente da Direcção Executiva.

(...).

Funchal, 7 de Janeiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

**Aviso**

Por despacho de 2001/10/26 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2001/2002:

José Laurindo Camacho Ornelas, Professor de Trabalhos Manuais, autorizado a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Reabilitação Psicopedagógica de Sagrada Família.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 10 de Janeiro de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

**Aviso**

Por despacho de 2001/11/02 do Secretário Regional de Educação, concedidas as seguintes autorizações, para o ano lectivo 2001/2002:

Ana Paula Costa Mendonça, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santana.

Dora Maria Pinto Ferreira Pacheco, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

Francelina Maria Castro Ascensão Carvalho Quintal, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 14 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Ribeira Brava.

Isabel Anjos Cavaleiro Amaral, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Ribeira Brava.

Lígia Maria Freitas Soares Fernandes, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Calheta.

Luis Mauricio Sá Santos, Educador de Infância, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santana.

Maria do Céu Oliveira Freitas, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Calheta.

Maria Lisete Oliveira Andrade, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Calheta.

Maria Zélia Pestana Silva Gomes, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Ribeira Brava.

Patrícia Trigo Sales Caldeira Alves, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santana.

Rita Maria Carvalho Santos Mascouto, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Calheta.

Sandra Maria Romão Vieira Sena, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

(Isentos de fiscalização prévia da SRMTC).

Por despacho de 2001/11/12 do Secretário Regional de Educação, concedida a seguinte autorização, para o ano lectivo 2001/2002:

Cristina Maria Gouveia Gonçalves, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Porto Moniz.

Ermelinda Santos Carvalho Faustino, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Machico.

Manuel Pedro Gouveia, Educador de Infância, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de São Vicente.

Maria José Abreu Costa Camacho, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º

169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Porto Moniz.

Maria Lucinda Jesus Jardim Abreu, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 13 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Machico.

Maria Luz Rodrigues Fontinha, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Porto Moniz.

Maria Margarita Gomes Câmara, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Serviço de Arte e Criatividade.

Paula Cristina Sirgado Parracho Pinto, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de São Vicente.

(Isentos de fiscalização prévia da SRMTC).

Por despacho de 2001/11/19 do Secretário Regional de Educação, concedida a seguinte autorização, para o ano lectivo 2001/2002:

Elsa Maria Pereira Rebelo, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Serviço de Arte e Criatividade.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Por despacho de 2001/11/05 do Secretário Regional de Educação, concedida a seguinte autorização, para o ano lectivo 2001/2002:

João Pedro Gonçalves Borges, Professor de Educação Musical, autorizado a leccionar 6 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Por despacho de 2001/11/05 do Secretário Regional de Educação, concedidas as seguintes autorizações, para o ano lectivo 2001/2002:

Célia Fernanda Ribeiro Neves, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Ponta do Sol.

Graciana Carmo Câmara Mendonça, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Ribeira Brava.

Helena Paula Silva Abreu Freitas, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Ribeira Brava.

Inês Maria Marques Gouveia Noite Valverde, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Ribeira Brava.

Maria Ângela Silva, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santana.

Maria Clara Ferreira Jardim, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Calheta.

Maria Elisabete Nascimento Mendonça, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais.

Maria Isabel Gonçalves Ribeiro Pereira Silva, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 20 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e art.º 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais.

(Isentos de fiscalização prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 9 de Janeiro de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Despacho n.º 4/2002

Havendo a necessidade do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças, proceder a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com a Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho do Governo de 22/06, determino:

- 1.º - É constituído no Gabinete da Secretaria Regional do Plano e Finanças, um fundo permanente na importância de € 400 (quatrocentos euros), com a seguinte classificação:
  - Sec.09, Cap. 01, Div. 01, Subdiv. 00, Código 02.02.08 . . . .€ 325
  - Sec.09, Cap. 01, Div. 01, Subdiv. 00, Código 02.03.06 . . . .€ 50
  - Sec.09, Cap. 01, Div. 01, Subdiv. 00, Código 02.03.10 ALE . .€ 25
- 2.º - O fundo permanente ora criado ficará sob a responsabilidade da secretária pessoal, Ana Paula Freitas António.
- 3.º - Nas suas ausências e impedimentos o fundo permanente ficará sob a responsabilidade da

secretária pessoal, Valentina Filipa da Silva Cunha e Silva.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Janeiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

### Aviso

Por Despacho, datado de 3 de Janeiro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série n.º 218 de 14 de Novembro de 2000 e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série n.º 147 de 31 de Julho de 2001:

Rosa Maria Silva Rosário, nomeada provisoriamente, na categoria de Assistente Administrativa, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro da Direcção Regional do Património, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2002, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA.

Ana Isabel Gonçalves Correia, nomeada provisoriamente, na categoria de Assistente Administrativa, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2002, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA.

Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Janeiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### Aviso

Pelo Despacho n.º 4/2002, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 10 de Janeiro de 2002, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do artigo 19.º, n.ºs 1, alínea d), e 2 e artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, Dr. ROBERTO JOSÉ ABREU JARDIM no cargo de Chefe de Divisão do Jardim Botânico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2002.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Janeiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74 . . . . .	2 955\$00;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16 . . . . .	6 448\$00;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20 . . . . .	15 878\$00;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52 . . . . .	22 558\$00;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00 . . . . .	29 270\$00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06 . . . . .	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

## ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série . . . . .	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	9 391\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries . . . . .	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa . . . . .	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.